RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
AGÊNCIA DE **MATOS COSTA**CNPJ 82 508 433/0149-24

Responsável legal: Diretor Presidente – Valter José Gallina

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade por esta agência se encontra disponibilizadas no endereço eletrônico www.casan.com.br e também no escritor

Escritório Central: Rua Frei Rogério s/n - Centro - CEP 89 420 000 - FONE: 49 3572 1141

Laboratório Regional de Mafra: Rua Coronel Severiano Maia, s/n- Bairro Jardim América — Mafra - CEP 89.300-000 Fone (47) 3642-0668 - e-mail: esapelli@casan.com.br

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada no endereço:

Rua Manoel Lourenço Araújo 137 - Centro - Matos Costa - CEP 89 420 000 - FONE 49 3572 1302

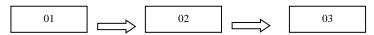
A CASAN está presente no município desde 03/10/1979. A captação de água ocorre em manancial subterrâneo, através de um poço tubular profundo, entre 100 e 180 m de profundidade, em **Basalto** (Rocha vulcânica com idade aproximada de 120 milhões de anos, composta das espécies de Quartzo, Mica e Feldspato, possuindo a cor cinza escuro), presente na estrutura hidrogeologia característica do oeste catarinense.

A utilização da água subterrânea é, sem dúvida, produto das vantagens que ela apresenta sob os recursos hídricos de superfície no município. As estiagens prolongadas e a retirada da cobertura vegetal reduzem o volume de extração da água, tendo como órgão responsável pela fiscalização a FATMA e o endereço de sua Coordenadoria é na Rua Carlos Coelho de Souza 120 - Bairro DER - CEP: 89.500 – 000 – Caçador – SC – Fone: (049) 3563-0425.

A CASAN efetua o monitoramento periódico de alguns parâmetros.

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do Município de **Matos Costa** consiste em Oxidação com Cloro, fluoretação e filtração, que consta das seguintes etapas:



1. Recalque da água do manancial subterrâneo (Poco Profundo):

Processo no qual ocorre o recalque de água do Poço profundo através de Bombas de sucção até a câmara de Desinfecção.

2. Oxidação, Fluoretação e Filtração:

Processo que possui como finalidade a retirada dos íons de ferro e partículas orgânicas suspensas na água, a desinfecção e fluoretação.

3. Distribuição e Armazenamento:

Após a aplicação do tratamento a mesma é armazenada em dois reservatórios centrais com capacidade total de 100 m³.

MESES	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E coli / Colif. Termo
Nov/15	N.º de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	00	00	00	00	00
	N.º de análises conformidade	10	10	10	10	10
Dez/15	N.º de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	03	00	00	00	00
	N.º de análises conformidade	07	10	10	10	10
Jan/16	N.º de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	00	00	00	00	00
	N.º de análises conformidade	10	10	10	10	10
	N.º de análises realizadas	10	10	10	10	10
E/17	N.º de análises fora dos padrões	01	00	00	01	00
Fev/16	N.º de análises conformidade	09	10	10	09	10
Mar/16	N.º de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	00	00	00	00	00
	N.º de análises conformidade	10	10	10	10	10
Abr/16	N.º de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	00	00	00	00	00
	N.º de análises conformidade	10	10	10	10	10
Mai/16	N.º de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	00	00	00	00	00
	N.º de análises conformidade	10	10	10	10	10
Jun/16	N.º de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	00	00	00	00	00
	N.º de análises conformidade	10	10	10	10	10
Jul/16	N.º de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	00	00	00	00	00
	N.º de análises conformidade	10	10	10	10	10
Ago/16	N.º de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	00	00	00	00	00
	N.º de análises conformidade	10	10	10	10	10
Set/16	N.º de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	01	00	00	00	00
	N.º de análises conformidade	09	10	10	10	10
	N.º de análises realizadas	10	10	10	10	10

VP – Valores Permissíveis		0,2 a 5,0 mg/L – Cl ₂	Até 15 uH	Até 5,0 uT	01 análise fora do padrão	Nenhuma análise fora do padrão			
N.º de amostras previstas p/ (Port. 2914/2011)		10	5	10	10	10			
Providências tomadas									
	N.º de análises conformidade	10	10	10	10	10			
Out/16	N.º de análises fora dos padrões	00	00	00	00	00			

Além dos parâmetros apresentados na tabela acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período, todos os resultados foram satisfatórios.

OBS: A CASAN atende os critérios exigidos pelo decreto 5440/ 2005, e alerta aos síndicos ou administradores de condomínios, que deverão divulgar o presente Relatório Anual aos seus condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

Significados dos Parâmetros:

Cloro: agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

Cor Aparente: indica presença de substancias dissolvidas que deterioram aspecto estético da água.

Flúor: agente químico auxiliar na prevenção contra cárie dentária.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes totais: micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representa problemas para a saúde.

E. coli/Coliformes termo tolerantes: micro-organismo indicador de poluição fecal

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6° - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam á saúde e segurança dos consumidores.

"Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo aos artigos 13º e 14º Portaria 2914/2011 do MS."